

LEI Nº 1.007/2022

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 15/12/2022.

Dieysse Alves Bispo
Secretário de Administração e Planejamento
DECRETO Nº 02/2021
Secretário de Meio Ambiente
PORTARIA Nº 164/2021

Dieysse Alves Bispo
Secretário de Administração

“Altera o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica por força da presente Lei, alterado o Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025, do município de Mozarlândia - Goiás, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2023, bem como a realidade do município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alterações de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue em anexo, cujo teor integra a presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mozarlândia, 15 de dezembro de 2022.

Valter Aleixo
Prefeito Municipal
Mozarlândia-GO
ADM: 2021/2024

ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

Nº do Processo	1108/2022	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA '			
CPF/CNPJ	01.135.227/0001-07	Atuação	16/12/2022 09:54	Previsão
Atuado por	HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA			
Assunto	OFÍCIOS	Nº	354/2022	
Descrição	OFÍCIO N°442/2022 ENCAMINHA SAÇÃO DA LEI N°1007/2022			
Destino	CAMARA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

